

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE GERENTE DA GAERE - CS**  
***(Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação)***

A Diretoria Regional de Saúde Centro Sul – DRES-CS - realizará Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Gerente, para a **GAERE-CS**, sendo regido pelo presente Edital.

Esclarecemos que este processo não configura Concurso Público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Carga horária:** 40 horas semanais (08 horas diárias).

**1. Pré-requisitos para inscrição:**

- 1.1. Ser profissional de nível superior da área da saúde, efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH;
- 1.2. Não ter processo administrativo instaurado, em andamento na CGM;

**2. Divulgação:**

- 2.1. A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DRES-CS/Gestão de Pessoas.

**3. Inscrições:**

- 3.1. **Período:** 28/01/2019 à 01/02/2019 de segunda a sexta- feira no horário: 09h às 17h.
- 3.2. Local: Assessoria de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo Centro Sul - Av. Augusto de Lima 30, 14º andar. Tel. 3277-4710 e 3277-9738.

**4. Documentação Necessária:**

- 4.1. Curriculum Vitae Documentado\*;
- 4.2. Declaração de ciência do Diretor da Diretoria Regional de Saúde e da chefia imediata do local de lotação para participar deste processo seletivo (ANEXO I);
- 4.3. Proposta de gerenciamento para a GAERE-CS; (máximo 3 laudas)
- 4.4. Exposição de motivos de gerenciamento para a GAERE-CS; (máximo 1 lauda)
- 4.5. Termo de Compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 h diárias;
- 4.6. Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada da área de saúde, prestadora de serviços ao SUS-BH (ANEXO II).

\* Entende-se como Curriculum Vitae documentado, aquele acompanhado de documentos que comprove local e tempo de lotação, experiência, certificados de conclusão de curso ou diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado em Instituições reconhecidas pelo MEC.

**Observação:** Para fins de comprovação da experiência na função, serão aceitos somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa e deverão constar o período e a função exercida;

## 5. Etapas do Processo Seletivo:

### 5.1 Análise dos documentos apresentados:

#### a) Análise de Currículo: 20 (vinte) pontos;

<b>ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE - 20 pontos</b>	
<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de atuação no serviço público	0,5 pontos para cada 2 anos, até o máximo de 3 pontos.
Tempo de atuação no SUS-BH	1 ponto para cada 2 anos, até no máximo de 4 pontos.
Tempo de atuação em cargo ou função gratificada de gerência	1 ponto para cada 2 anos, até no máximo de 4 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e assessoria técnica)	1 ponto para cada 2 anos até o máximo de 3 pontos.
Especialização em áreas que favoreçam a atuação no cargo	1 ponto, até no máximo 2 pontos.
Mestrado ou Doutorado em áreas que favoreçam a atuação no cargo	2 pontos, até no máximo 4 pontos .

#### b) Análise da Proposta de trabalho para o Gerenciamento da GAERE-CS: 15 (quinze) pontos.

#### c) Exposição de motivos para o Gerenciamento da GAERE-CS: 05 (cinco) pontos.

### 5.2. Entrevista:

#### a) Entrevista Individual: 60 (sessenta) pontos.

**6. Aprovação**

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de documentos e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% ao final do processo.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2019.



**Patricia Diriz**  
Diretora DRES-CS

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E DA GERÊNCIA DO DISTRITO**

Declaro, para os devidos fins, que o servidor (a) \_\_\_\_\_,  
BM \_\_\_\_\_ está autorizado (a) a participar de Seleção Interna para a gerência da  
GAERE-CS e, no caso da sua aprovação, informo que:

( ) Não haverá necessidade de sua reposição;

( ) Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

---

---

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Gerência Imediata  
(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
Diretoria DRES  
(assinatura e carimbo)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Seleção para preenchimento de vaga de Gerente da GAERE-CS, realizada pela DRES-CS/Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio-proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_ BM: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_